



## Orientações para os usuários externos sobre a mudança no login e no software de assinatura do Sistema PJe

Por determinação do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e do **Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)**, a partir de 22/4/2025, o acesso ao Sistema PJe nos Tribunais Trabalhistas deverá ser realizado **unicamente** através da **Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br)**. É possível já testar esse acesso, para tanto, clique no botão “**Entrar com PDPJ**”:

Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau  
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - 1º Grau

CPF

Senha

**ENTRAR** [Esqueci minha senha](#)

ou

Modo de assinatura: PJeOffice

 **CERTIFICADO DIGITAL**

[Saiba como obter o certificado digital](#)

ou

**Entrar com PDPJ** 

## Observação:

A partir de 22 de abril, o PJe apresentará **apenas** a opção de login via PDPJ:



O login no Sistema PJe via **PDPJ-Br** poderá ser realizado com (ver imagem abaixo):

1. Certificado Digital (precisa do PJeOffice PRO instalado) ou,
2. Conta Ouro do Portal .gov.br do Governo Federal (com segundo fator de autenticação configurado no celular) (temporariamente suspenso) ou,
3. CPF e Senha cadastrados no Sistema PJe

Você está se autenticando em Portal Jus.br

CPF/CNPJ

Senha

**Entrar** 3

Outras opções de acesso

2

1

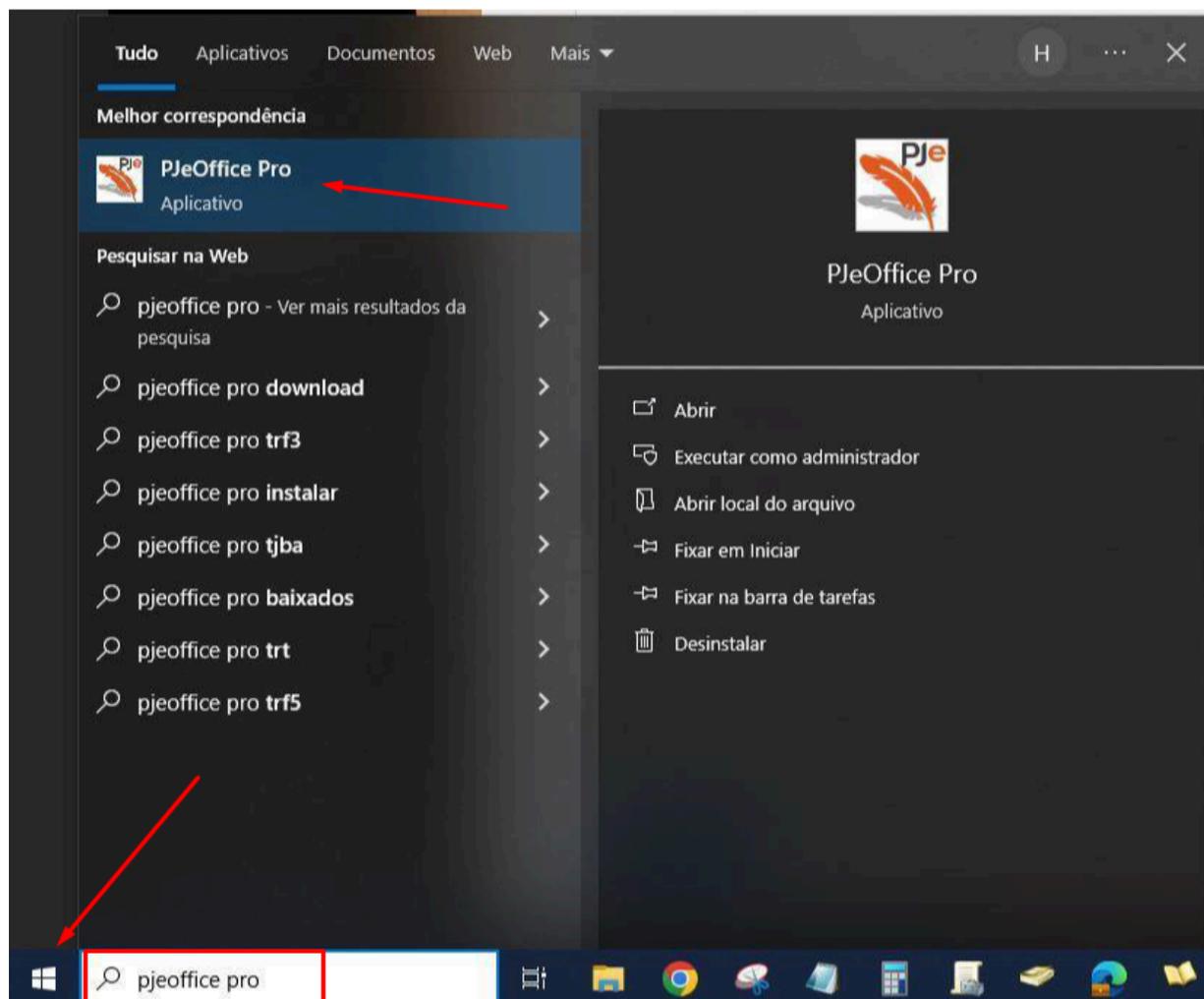
! Todas as formas de acesso exigem segundo fator de autenticação, enviado por e-mail (formas 1 e 3) ou pelo aplicativo gov.br (forma 2).

## 1) Login com Certificado Digital e PJe Office PRO

É necessário que o PJeOffice PRO esteja em execução para a adequada utilização com o PJe.

Verifique se o PJeOffice Pro já está instalado em sua máquina.

- Pressione a tecla Windows no teclado (aquela com o símbolo do Windows);
- Digite pjeoffice pro;
- Enquanto você digita, o Windows vai mostrar uma lista de programas e arquivos que correspondem ao que você está digitando. Se o programa estiver instalado, ele deve aparecer nessa lista. Caso não encontre o programa na lista, provavelmente ele não está instalado em sua máquina. Atenção: deve aparecer exatamente o nome **PJeOffice Pro**, como nas imagens abaixo:



Caso não identifique o **PJeOffice Pro** em sua máquina, realize a instalação seguindo as orientações apresentadas no link:

<https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice>

## 2) Login com Conta Ouro do Portal .gov.br do Governo Federal (temporariamente suspenso)

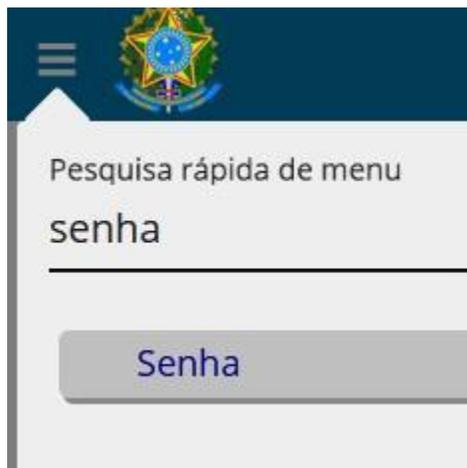
Para acessar o PJe via PDPJ-Br e conta do .gov.br, é necessário:

- Conta Ouro do .gov.br;
- Segundo fator habilitado com código no aplicativo do .gov.br

Como já é solicitado o segundo fator de autenticação do .gov.br, a PDPJ-Br não solicita novamente o segundo fator de autenticação. É uma opção para acesso por aqueles que não possuem certificado digital.

## 3) Login com CPF e Senha cadastrados no Sistema PJe

Para acessar o PJe com CPF/Senha através da PDPJ-Br, o usuário precisa ter definido a senha previamente no Sistema PJe.



A senha utilizada para login no PJe é sempre a definida no próprio PJe, e não a senha do usuário do Corporativo do CNJ.

## Suporte

Eventuais dificuldades quanto ao uso de qualquer um dos meios de acesso ou quanto a instalação do PJEOffice devem ser relatadas pelo nosso canal de atendimento:

Via e-mail: relate o ocorrido para [caopje@trt12.jus.br](mailto:caopje@trt12.jus.br).

Ou

Via telefone: (48) 3216.4099 - horário das 12h às 19h.

### Observação:

É imprescindível que o PJEOffice PRO esteja instalado em seu ambiente de trabalho; a falta dele impactará a assinatura de documentos. **O Shodô será descontinuado em breve, mas recomendamos mantê-lo instalado neste momento.**

*Tutorial adaptado de material do TRT15, TRT1 e do TRT7 sobre o login exclusivo com a PDPJ-BR.*